

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

COPIA FIEL

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....

056

L E I Nº 56/63

PROJETO DE LEI.....

053/63

AUTORIA.....

EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Abre um Crédito Especial de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para o fim que especifica, e autoriza cancelamento de verba.

- Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no corrente Exercício, para atender as despesas de instalação de água e esgotos no Grupo Escolar de Nova Ukraina;
- Art. 2º - Para fazer face à despesas decorrente da presente Lei, fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal, autorizado a cancelar dita importância da verba 620-8-33-2-B, do orçamento vigente;
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 10 de setembro de 1.963

MARIO ROSS

Prefeito Municipal

BENEDITO B. CRIVELARO